



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR N° 916

[Documento normativo revogado pela Circular 813, de 01/09/1983.](#)

Aos
Estabelecimentos Bancários

Comunicamos que, tendo em vista as disposições da solução n° 851 e da Circular n° 804, desta data, ficam criados o título “70.6 Banco Central - Operações sob a Resolução n° 851” conta “1.05.45.00.5 CONTAS GRÁFICAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS”, e título “56.9 Diversos - Operações sob a Resolução n° 851”, da “4.09.10.00.2 CONTAS GRÁFICAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS”, no Plano contábil dos Bancos Comerciais, para contabilização da liquidação vendas de câmbio realizadas pelos bancos e das correspondentes pras ao Banco Central para fins de constituição de depósitos em das estrangeiras.

2. Em consequência, encontram-se nas folhas anexas as alterações necessárias à atualização do Plano Contábil dos Bancos Comerciais (COBAN) e do documento Carteira de Câmbio - Normas Contábeis.

Brasília (DF), 29 de julho de 1983.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO
E AUTORIZAÇÕES BANCÁRIAS
Maurício do Espírito Santo
CHEFE

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
Anuar Kalil
CHEFE

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

PLANO CONTÁBIL DOS BANCOS COMERCIAIS - COBAN

Capítulo 2 - Elenco de Contas

TÍTULO: CONTAS GRÁFICAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

FUNCIONAMENTO: Creditada em lançamento conjunto ao do registro, em contas patrimoniais, da liquidação do câmbio da exportação, pelo valor de comissão de agente, frete ou prêmio de seguro com pagamento conduzido em “conta gráfica”, em lançamento conjunto ao do registro, em contas patrimoniais, da liquidação de vendas de câmbio de importação, pelo valor de comissão de agente devida, a ser paga em cruzeiros, ao agente, no País; pela entrega de cota de contribuição em moeda de convênio ao Banco Central; pela liquidação de vendas de câmbio de natureza simbólica.

SUBTÍTULOS: São de uso obrigatório para registro das operações da espécie e elaboração do Balancete Analítico da Carteira de Câmbio, mas não figurarão nos Balancetes e Balanços Gerais, os seguintes subtítulos:

- No Ativo

14.6 Cotas de Contribuição em Moedas de Convênio

28.7 Fretes e Prêmios de Seguro sobre Exportação

42.1 - Operações Simbólicas

56.2 Banco Central - Depósitos sob a Circular nº349

70.6 Banco Central - Operações sob a Resolução (* nº 851

89.2 Outras

- No Passivo

07.1 Comissões de Agentes sobre Exportação

14.3 Comissões de Agentes sobre Importação

21.5 Cotas de Contribuição em Moedas de Convênio

28.4 Fretes e Prêmios de Seguro sobre Exportação

35.6 Operações Simbólicas

42.8 Depósitos sob a Circular nº 349

56.9 Diversos - Operações sob a Resolução nº 851 (*

84.4 Outras



BANCO CENTRAL DO BRASIL

PLANO CONTÁBIL DOS BANCOS COMERCIAIS - COBAN

Capítulo 2 - Elenco de Contas

TÍTULO: CONTAS GRÁFICAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

OBSERVAÇÕES: O subtítulo “Outras” somente poderá ser utilizado quando autorizado pelo Departamento de Câmbio do Banco Central



BANCO CENTRAL DO BRASIL

PLANO CONTÁBIL DOS BANCOS COMERCIAIS - COBAN

Capítulo 2 - Elenco de Contas

TÍTULO:	CONTRATOS DE CÂMBIO BAIXADOS
Nº CÓDIGO:	9.00.43.00.8
POSICIONAMENTO:	PASSIVO DE COMPENSAÇÃO
FUNÇÃO:	Registrar os contratos de câmbio objeto de baixa na posição cambial.
FUNCIONAMENTO:	Creditada pelos contratos baixados na posição cambial; Debitada pela solução da pendência ou quando se verificar a impossibilidade de solucioná-la. Faz contrapartida com DEVEDORES POR CONTRATOS DE CÂMBIO BAIXADOS .
SUBTÍTULOS:	São de uso obrigatório para registro das operações de câmbio e elaboração do Balancete Analítico da Carteira de Câmbio, mas não figurarão nos Balancetes e Balanços Gerais, os seguintes subtítulos: 14.9 Protestados 42.4 Sem Protesto
OBSERVAÇÕES:	



BANCO CENTRAL DO BRASIL

PLANO CONTÁBIL DOS BANCOS COMERCIAIS - COBAN

Capítulo 2 - Elenco de Contas

TÍTULO: CONTAS GRÁFICAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

FUNCIONAMENTO: pra de câmbio de natureza simbólica;

Creditada em lançamento conjunto ao do registro, em contas patrimoniais, da liquidação do câmbio da exportação, pelo valor de comissão de agente, frete ou prêmio de seguro com pagamento conduzido em “conta gráfica”; em lançamento conjunto ao do registro, em contas patrimoniais, da liquidação de vendas de câmbio de importação, pelo valor de comissão de agente devida, a ser paga em cruzeiros, ao agente, no País; pela entrega de cota de contribuição em moeda de convênio ao Banco Central; pela liquidação de vendas de câmbio de natureza simbólica.

SUBTÍTULOS: São de uso obrigatório para registro das operações da espécie e elaboração do Balancete Analítico da Carteira de Câmbio, mas não figurarão nos Balancetes e Balanços Gerais, os seguintes subtítulos:

- No Ativo

14.6 Cotas de Contribuição em Moedas de Convenio

28.7 Fretes e Prêmios de Seguro sobre Exportação

42.1 Operações Simbólicas

56.2 Banco Central - Depósitos sob a Circular nº 349

70.6 Banco Central - Operações sob a Resolução nº 851

89.2 Outras



BANCO CENTRAL DO BRASIL

PLANO CONTÁBIL DOS BANCOS COMERCIAIS - COBAN

Capítulo 2 - Elenco de Contas

TÍTULO: CONTAS GRÁFICAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

SUBTÍTULOS:

- No Passivo

07.1 Comissões de Agentes sobre Exportação

14.3 Comissões de Agentes sobre. Importação

21.5 Cotas de Contribuição em Moedas de Convênio

28.4 Fretes e Prêmios de Seguro sobre Exportação 6

35.6 Operações Simbólica

42.8 Depósitos sob a Circular nº 349

56.9 Diversos - Operações sob a Resolução nº851

84.4 Outras

OBSERVAÇÕES: O subtítulo “Outras” somente poderá ser utilizado quando autorizado pelo Departamento de Câmbio do Banco Central.